

# Cidades.

**Número de homicídios cai 5%**

O número de homicídios no Estado caiu 5% nos quatro primeiros meses deste ano em relação ao mesmo período do ano passado. **Página 15**

EDITORA:  
**ANDRÉA PIRAJÁ**  
apiraja@redgazeta.com.br  
Tel.: 3321.8446  
agazeta.com.br/cidades  
gazetacidades

## REPORTAGEM ESPECIAL

# 4ª NO RANKING DO PAÍS

# VITÓRIA: UM CASAMENTO

# GAY A CADA TRÊS DIAS

A Capital registrou 101 dessas uniões estáveis em um ano

PRISCILLA THOMPSON  
ppessini@redgazeta.com.br

Vitória é a 4ª capital do país em número de registros de união estável entre casais homossexuais, segundo um levantamento feito pela Associação de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR) a pedido do site de notícias G1. Na capital capixaba, 101 uniões foram registradas desde maio do ano passado, o que significa uma a cada três dias. A pesquisa foi feita nos principais cartórios de 13 cidades. As primeiras na lista são: São Paulo (407 uniões), Rio de Janeiro (336) e Fortaleza (113).

No período considerado, pelo menos 1.277 casais do mesmo sexo registraram suas uniões no país. O número, porém, deve ser ainda maior. A própria Anoreg-BR admite que há dificuldade em conseguir esse tipo de informação e que as respostas recebidas não incluem todos os cartórios das cidades consultadas.

No Espírito Santo, tanto a Anoreg-ES quanto o Sindicato dos Notários e Regis-

tradores do Estado (Sino-reg-ES) dizem não ter informações da quantidade de registros totais do Estado, já que os cartórios não distinguem se as uniões foram celebradas entre casais hetero ou homossexuais.

Segundo o Censo 2010, o Brasil tem mais de 60 mil casais homossexuais. No Estado, são pelo menos 1.062 casais do mesmo sexo vivendo juntos. Para o diretor de Registro da Anoreg-ES, Rodrigo Sarlo, a procura pela formalização da união ainda é pequena. “A procura ainda é tímida, mas pode começar a crescer à medida que as dificuldades para a formalização da união e do casamento civil diminuem”, diz.

### NO BRASIL

**1.277 casais**

do mesmo sexo registraram suas uniões desde maio de 2012.

### O RANKING

- ▼ 1 - São Paulo: 407
- ▼ 2 - Rio de Janeiro: 336
- ▼ 3 - Fortaleza: 113
- ▼ 4 - Vitória: 101
- ▼ 5 - Manaus: 87
- ▼ 6 - Brasília: 56
- ▼ 7 - Curitiba: 37
- ▼ 8 - Teresina: 36
- ▼ 9 - Natal: 32

- ▼ 10 - Salvador: 31
- ▼ 11 - Maceió: 17
- ▼ 12 - Palmas: 17
- ▼ 13 - Cuiabá: 7

FONTE: Associação de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR)



BERNARDO COUTINHO

Ana Regina e Cristiane, juntas desde 2007, se casaram oficialmente em outubro do ano passado

## “Todo mundo quer ser feliz”

◼ Bem antes de a união estável e de o casamento civil entre casais do mesmo sexo tornarem-se comuns nos cartórios do Estado, a policial militar aposentada Ana Regina Bourguignon Pinto, 49 anos, e a dentista Cristiane Vieira Barradas, 36, já sonhavam em ver seus direitos garantidos. Juntas desde 2007, elas hoje são oficialmente casadas.

O casamento civil das duas foi o primeiro a ser realizado depois que a Corregedoria de Justiça do Estado emitiu um ofício determinando, em agosto do ano passado, que os cartórios realizassem o ca-

samento homoafetivo. Elas se casaram em outubro, mas desde 2010 já viviam uma união estável.

“O casamento era um sonho nosso. Queríamos ser, no papel, a família que já éramos na prática. É claro que a questão de ter os direitos garantidos também é muito importante. Mas o mais significativo para nós era podermos dizer que somos casadas, de realizar esse sonho. Isso é tão importante para nós quanto é para qualquer outro casal”, diz Regina.

### FILHA

As duas criam, juntas, a filha de 7 anos de Regina.

“Minha filha tem duas mães, e não vejo problema algum nisso. Sempre ensinamos o respeito aos outros, e desde pequena conversávamos com ela sobre a nossa relação. Tudo isso é muito natural em casa, como tem que ser”, conta Regina.

Para Cristiane, o casamento e a união estável entre casais do mesmo sexo não pode ser visto como um privilégio para um grupo. “É um direito de todos. Todo mundo quer constituir família e ser feliz. Por que não podemos querer também? Essa é uma conquista nossa”, destaca.

### SONHO

“Casar e ter uma família sempre foi um sonho nosso. Não tinha motivo para não conseguirmos fazer isso no papel”

**ANA REGINA**  
49 ANOS, POLICIAL MILITAR APOSENTADA

“A gente já morava junto, mas parecia que sem o casamento não era a mesma coisa. Também queríamos constituir uma família”

**CRISTIANE VIEIRA**  
36 ANOS, DENTISTA

## CASAMENTO GAY

## DECISÃO NACIONAL

# Conselho de Justiça obriga cartórios a realizar cerimônia

**Medida não altera realidade no Estado, onde TJ já determinava realização de casamento**

PRISCILLA THOMPSON  
ppessini@redgazeta.com.br

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou uma resolução obrigando os cartórios de todo o país a celebrar o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Com isso, os casais que encontrarem resistência nos cartórios poderão recorrer à Justiça. A decisão passa a valer a partir da publicação oficial, o que deve ocorrer nesta semana.

A resolução do CNJ reafirma a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de maio de 2011, que reconheceu a união estável homossexual. De acordo com o texto da resolução, “é vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre

pessoas de mesmo sexo”.

No Estado, a Corregedoria do Tribunal de Justiça já havia emitido um ofício determinando, em agosto do ano passado, que os cartórios realizassem o casamento civil entre homossexuais. Outros 11 Estados também são amparados por decisões semelhantes.

## DIREITO

*“O que antes ficava a cargo do entendimento de cada juiz, agora passará a ser regra. O cartório que se recusar a realizar o casamento de pessoas do mesmo sexo poderá ter o caso enviado à Corregedoria local. É mais uma garantia de direito”*

**PAULO ROBERTO IOTTI**  
ADVOGADO ESPECIALISTA EM DIREITO HOMOAFETIVO

O advogado especialista em Direito da Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo, Paulo Roberto Iotti Vecchiatti, diz que, com a resolução, os cartórios não precisarão submeter pedidos de casamento aos juízes.

Pela lei, o casamento civil garante quase os mesmos direitos da união estável. Mas com o casamento, o cônjuge pode adotar o sobrenome do companheiro e ter mais garantia de direito à herança, por exemplo.

O vice-procurador geral da República, Francisco Sanseverino, criticou a decisão do CNJ por acreditar que o papel de legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, onde há anos tramita um projeto de lei que reconhece o casamento gay. “Caberia, em princípio, ao Congresso elaborar uma lei com objetivo específico regulamentando as consequências civis da união estável homoafetiva” disse em entrevista do jornal O Globo.

## ENTENDA AS DIFERENÇAS

### União estável

#### ▼ Nome

Não garante o direito de usar o sobrenome do companheiro

#### ▼ Estado civil

Mesmo após a assinatura do contrato, os companheiros não podem mudar o estado civil

#### ▼ Separação e divórcio

Pode ser feita apenas interrompendo a união, com um dos membros saindo de casa, por exemplo

#### ▼ Herança

O companheiro tem direito aos bens adquiridos na união, mas pode ter que recorrer à Justiça

### Casamento

#### ▼ Nome

Permite fazer a troca de sobrenomes

#### ▼ Estado civil

Adotam o estado civil de



### Primeira decisão judicial

Em maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu o direito da união estável para casais do mesmo sexo. Para reforçar a decisão, as corregedorias de Justiça dos Estados emitiram orientações aos cartórios.



“casados”

#### ▼ Separação e divórcio

Só é realizada na Justiça ou com registro de cartório

#### ▼ Herança

O cônjuge tem todos os direitos garantidos, inclusive em igualdade

de condições as dos filhos

#### ▼ Outros direitos

Em ambos os casos (casamento e união estável), são garantidos direitos como plano de saúde, seguros de vida e pensão alimentícia

## Movimento gay comemora a mudança

Para o membro do Fórum Estadual LGBT, Cleber Teixeira, a resolução do Conselho Nacional de Justiça é um passo importante na garantia dos direitos homossexuais.

“Mas é uma garantia que se dá via Justiça, e não via lei. Ainda lutamos para que o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo seja aprovada em lei, para que decisões como

essas do STF e do CNJ não sejam ameaçadas, no futuro por mudanças de posicionamento dos seus membros”, explica.

Hoje, em Brasília, centenas de pessoas de todo

o país devem participar da 4ª Marcha Nacional Contra a Homofobia. O Estado é representado por uma delegação de mais de 50 pessoas, sendo o coordenador da

Rede de Educação para a Diversidade da Ufes, Antônio Lopes de Souza Neto, o Toninho Lopes.

### CONGRESSO

Na próxima semana, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES) vai promover o III Congresso Nacional

de Direito Homoafetivo, em Vitória. O evento acontece entre os dias 22 e 24 e contará com a participação de advogados especialistas em direito homoafetivo, psicólogos e também do deputado federal Jean Wyllys. Mais informações no site [www.oabes.org.br](http://www.oabes.org.br).